

## I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA - 2025

### VÔLEI DE PRAIA MASCULINO

#### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º - O I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA – 2025 VÔLEI DE PRAIA – CATEGORIA MASCULINO** irá acontecer no dia **16 de fevereiro de 2025 conforme tabela.**

**Art. 2º -** Na primeira Fase as 08 (oito) equipes participantes serão divididas em quatro grupos A, B, C e D.

**Art. 3º-** Na primeira fase as equipes participantes jogarão da seguinte forma, um grupo contra o outro, A x B e C x D em turno único.

**Art.4º-** Serão classificadas para a semifinal, o 1º e 2º colocados dos confrontos A x B e o 1º e 2º colocados dos confrontos C x D.

**Art.5º-** Será primeiro colocado do grupo, a dupla que somar mais pontos seguindo o seguinte critério:

**VITÓRIA: 1 PONTO;      DERROTA: 0 PONTO;**

**Art. 6º-** Quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, de forma que impossibilite determinar as equipes semifinalistas, o desempate será feito da seguinte maneira:

- a) Número de vitórias
- b) Número de sets pro
- c) Pontos Average (média de pontos) é a divisão entre a quantidade de pontos pró pela quantidade de pontos contra
- d) Confronto direto
- e) Sorteio

**Obs:** o critério “d” só será considerado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha uma terceira ou mais, o mesmo não será adotado.

**Art. 7º -** Os confrontos das semifinais serão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(JOGO 8) 1º COLOCADO DOS CONFRONTOS A X B X 2º COLOCADO DOS CONFRONTOS C X D**

**(JOGO 9) 1º COLOCADO DOS CONFRONTOS C X D X 2º COLOCADO DOS CONFRONTOS A X B**

**Art. 8º -** Na SEMIFINAL as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

**Art. 9º -** O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(JOGO 10) VENCEDOR DO JOGO 8 x VENCEDOR DO JOGO 9**

**Art. 10º -** Na GRANDE FINAL as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

**Art. 11º** - O confronto das equipes que disputarão o terceiro lugar estão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

**(JOGO 11) PERDEDOR JOGO 8 x PERDEDOR JOGO 9**

**Art. 12º** - Na disputa de TERCEIRO LUGAR as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:**

**Art. 13º** - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **11/02/2025 até as 23h59min.**

**Art. 14º** - Cada equipe deverá inscrever uma dupla.

**Art. 15º** - Não haverá cancelamento, de atletas após o registro na COMPETIÇÃO.

**Art. 17º** - Em caso de necessidade de substituição de atleta, só será aceito por questões de saúde e o mesmo deve ser comprovado via atestado médico.

**Art. 18º** - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

## **CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS:**

**Art. 19º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do VÔLEI DE PRAIA.

**Art. 20º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da competição:

**Art. 21º**- Em caso de **“W x O”**, será declarado **1 x 0** para a equipe que compareceu em quadra. Todos os resultados anteriores e futuros serão computados **1 x 0** para as equipes adversárias.

**§ Único** A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato e ficará impossibilitada de jogar qualquer outra competição no ano decorrente e no ano seguinte, em qualquer competição organizada por essa instituição.

## **CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO**

**Art. 22º** - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

**Art. 23º** - Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será realizado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

## **CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES:**

**Art. 23º** - A equipe campeã receberá 2 (duas) medalhas de ouro, brindes e um prêmio em dinheiro no valor de 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 24º** - A equipe vice-campeã receberá 2 (duas) medalhas de prata, brindes e um prêmio em dinheiro no valor de 300,00 (trezentos reais).

**Art. 25º** - A equipe terceira colocada receberá 2 (duas) medalhas de bronze, brindes e um prêmio em dinheiro no valor de 100,00 (cem reais).

## **CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 26º** - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: redes sociais, streaming, escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 27º** - A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **I JOGOS DE VERÃO 2025**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 28º** - As arbitragens estarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Art. 29º** - Os casos omissos serão interpretados pela comissão organizadora “SEMEL”.